

Ponte Nova - MG, 16 de agosto de 2021.

Ofício nº 714/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: reitera o ofício 582/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída na Câmara Municipal de Ponte Nova – MG para apurar suspeitas de irregularidades na omissão do poder público municipal em ações relacionadas ao combate à pandemia, **reitero o ofício 582/2021/SAPL/DGRI** no qual são solicitados os documentos apresentados pela sra. Tatiane Crivellari que a tornaram apta a vacinar contra a Covid-19.

Na oportunidade, informo que solicitação já foi feita à sra. Tatiane Crivellari, porém, ela informou não ter mais os documentos, uma vez que teve que entregá-los na Farmácia Integrada, no ato da vacinação.

Os documentos deverão ser enviados a esta Casa **no prazo máximo de 2 (dois) dias**, tendo em vista que não foram apresentados no prazo previsto no ofício 582/2021.

Certo da atenção de V.Exa, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**